



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício 21/2020

Campo Largo, 05 de abril de 2020.

SENHOR PRESIDENTE

Vimos pelo presente, encaminhar a esta casa, para que seja apreciado, o incluso Projeto de Lei nº 21 /2020, cuja súmula **“AUTORIZA A CESSÃO DE USO GRATUITO DO IMÓVEL PARA A ASSSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O referido Projeto de Lei visa autorizar a cessão de uso gratuito de imóvel para associação dos deficientes físicos de Campo Largo – ADFCL, tendo em vista a homologação de acordo nos autos 10262.80.2018.8.16.0026 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo, que realizou a transação onde o Município se obriga a celebrar negócio jurídico de natureza obrigacional com a Associação de Deficientes Físicos – ADFCL.

Ademais, a ADFCL realiza importante atividade social, de grande interesse ao Município, desta forma, o presente Projeto de Lei se reveste da mais elevada importância, pois assegura a referida entidade a manutenção e continuidade dos relevantes serviços prestados a população campo-larguense.

Diante do exposto, espera-se e confia-se desta Egrégia Casa de leis, seja apreciado e aprovado o presente projeto, oportunidade em que



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e
apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

**Exmo.
Sr. Marcio Beraldo
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo**